

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DE PLANOS, ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, nas dependências do Paço Municipal situado na Rua Ademar de Barros nº 600, atendendo ao contido no Edital de Convocação de Audiência Pública veiculado no Jornal Tribuna Bastense, edição de 19 de agosto de 2016, publicado também por afixação nos quadros de editais da Câmara e da Prefeitura Municipal, e aos ofícios encaminhados às entidades representativas conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.833/05 de 16 de novembro de 2005, compareceram alguns dos representantes de órgãos e entidades do Município para participarem e opinarem sobre a elaboração e discussão de Planos, Orçamento Geral do Município de Bastos para o exercício de 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual dos exercícios de 2014 a 2017, de acordo com o que determina o Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, que estabeleceu as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dando início aos trabalhos o Sr. Daniel Aparecido Léo Fernandes, agradeceu a presença de todos e explanou o motivo e o assunto da referida Audiência e passou a palavra a Sra. Neusa Kyoka Hitaka Nishida, assessora da Divisão de Contabilidade e ao Sr. Paulo Guanais Mineiro, auxiliar de auditor fiscal de tributos e controle interno, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.833/05 de 16 de novembro de 2005. Fazendo uso da palavra a Sra. Neusa abordou os tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, elucidando sobre as exigências e o cumprimento das determinações, em especial o que dispõe os artigos 48 e 49 que cuida da transparência da gestão fiscal, esclarecendo as normas e os procedimentos técnicos para se apurar os valores a serem reservados e destinados às obras que serão priorizadas para serem realizadas no exercício de 2017. Foram ressaltados que aquelas obras onde serão utilizados apenas **recursos próprios**, sem ajuda dos governos federal ou estadual, o valor foi estimado em **R\$980.400,00** (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais) e o valor em obras a serem executadas com repasses oriundos de **convênios** com os governos federal e estadual ficou em R\$246.000,00 (duzentos quarenta e seis mil reais). Com os **recursos próprios da Municipalidade** foram assim distribuídos: 1) – Conclusão do Paço Municipal: R\$300.000,00; 2) - Ampliação/Reforma do Almoxarifado Municipal: R\$20.000,00; 3) – Obras de infraestrutura e combate à erosão: R\$20.000,00; 4) – Infraestrutura Urbana Ruas e Avenidas: R\$250.000,00; 6) – Programa Calçada para Todos: R\$ 50.000,00; 7) - Sinalização de Trânsito: R\$20.000,00; 8) - Infra-Estrutura Cemitério Municipal: R\$30.000,00; 9) – Constr./Ampl. Praças, Parques e Jardins: R\$20.000,00; 10) - Ampliação de Rede e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública: R\$63.000,00; 11) – Auxílio p/Construção de Moradia Popular: R\$20.000,00; 12) - Construção/Reforma de Prédios Escolares: R\$50.000,00; 13) – Construção Praça – Moto/Gaiola Cross: R\$30.000,00; 14) - Ampliação e Reforma em Parques Esportivos: R\$50.000,00 e 15) – Melhorias em Estradas Rurais/Vicinas: R\$ 57.400,00. **Os recursos oriundos de recursos federais e estaduais** estão assim distribuídos: 1) – Recapeamento e Rejuvenescimento de Asfalto: R\$71.000,00 e 2) – Melhorias em Estradas Rurais/Vicinas: R\$175.000,00. Dando continuidade, foi esclarecido aos presentes que existem outras obras priorizadas que também constarão no Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2014 a 2017. Quanto a outras pequenas obras de reformas e manutenção, essas onerarão dotações orçamentárias próprias sem a necessidade de especificações. Dando

continuidade, foi então explanado aos presentes a necessidade e a importância de cada obra e após trocas de informações, sugestões e debates, chegou-se ao consenso de que realmente essas seriam as obras prioritárias para serem realizadas no decorrer do exercício de 2017. Depois de algumas trocas de idéias e nada mais havendo a tratar, o Sr. Daniel Aparecido Léo Fernandes agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue por todos devidamente assinada.

Bastos, 26 de agosto de 2016

**Virgínia Pereira da Silva Fernandes**  
Prefeita Municipal

**Daniel Aparecido Léo Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**Marco Antonio Castro Campos**  
Assistente da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito

**Paulo Guanais Mineiro**  
Auxiliar de Auditor Fiscal de Tributos e Controle Interno

**Neusa Kyoka Hitaka Nishida**  
Assessora da Divisão de Contabilidade

**Hosmany Rosa Vieira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Daniel Messias dos Santos**  
Assistente da Secretaria Municipal de Planejamento

**Cícero Leite de Oliveira**  
Assessor da Divisão de Compras

**Valdir Dezan**  
Secretário Mun. de Saúde

**Myriam Suely Assano Ono**  
Secretária Mun. de Educação e Cultura

**Marlene Cardoso de Paula Silva**  
Assistente de Convênios